

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SEGUNDO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - ANO 2021

EDITAL N. 003/2021 - Crea-MS

PAe n. P2021/186625-8

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (Crea-MS), através da sua Presidente, Eng. Agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO, e do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MATO GROSSO DO SUL (CIEE/MS), torna público a retificação do item 3 do EDITAL n. 002/2021 — Crea-MS, do Processo de Seleção de Estagiários, destinado a selecionar estudantes de nível superior para realização de estágio no Crea-MS e formação de cadastro reserva, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. DA RETIFICAÇÃO:

- 1.1. O ITEM 3 abaixo passa a constar com a seguinte redação:
- 3. O estágio realizar-se-á na Sede e na Inspetoria do Crea-MS em Naviraí, conforme quadro abaixo:

Área de atuação	Área de formação	Vaga	Lotação	Carga horária
Administração	Administração	CR	Campo Grande	6h diária, de segunda
				a sexta-feira, das 12h
				às 18h
Administração	Administração	CR	Naviraí	6h diária, de segunda
				a sexta-feira, das 12h
				às 18h
Administração	Administração	CR	Ponta Porã	6h diária, de segunda
				a sexta-feira, das 12h
				às 18h
Comunicação	Jornalismo	01 vaga + CR	Campo Grande	6h diária, de segunda
	Mídias Sociais			a sexta-feira, das 12h
	Publicidade e Propaganda			às 18h
Marketing	Publicidade e Propaganda	CR	Campo Grande	
	Marketing			6h diária, de segunda
	Design			a sexta-feira, das 12h
	Design Gráfico			às 18h
	Produção de Multimídia			



Rua Sebastião Taveira, 272 • Bairro Monte Castelo • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS • Fone: (67) 3368-1000 Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br

Incluído no processo n. P2021/186625-8 por DAYANE LUCAS DA SILVA em 01/09/2021 às 09:04:53



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1.2. Exclusão da alínea "E", do subitem 17.2. do Edital:

"E. O candidato de Direito deverá apresentar documento de comprovação de registro na OΛΒ-MS como estagiário".

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **2.1.** Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (EDITAL N. 002/2021 Crea-MS, de 27/8/2021).
- **2.2.** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Seleção de Estagiários juntamente com o CIEE.

Campo Grande/MS.

Assinado eletronicamente

Eng. Agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO Presidente do Crea-MS



Incluído no processo n. P2021/186625-8 por DAYANE LUCAS DA SILVA em 01/09/2021 às 09:04:53

Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO**, **Presidente**, em **01/09/2021**, às **15:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>DECRETO N° 8.539</u>, <u>DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u>

